



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL  
PORTARIA N.º 166, DE 29 DE JUNHO DE 2021.**

**DESIGNA MEMBROS PARA COMPOREM A COMISSÃO DE JULGAMENTO, EM PRIMEIRA INSTÂNCIA, PARA DAR ATENDIMENTO AO TERMO DE COOPERAÇÃO SEMA/FEPAM- MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO SUL.**

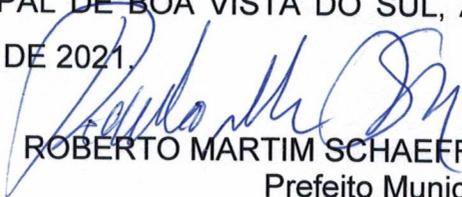
**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o contido no memorando nº 003/2021, da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente,

**DESIGNA** os membros para comporem a Comissão de Julgamento, em Primeira Instância, para dar atendimento ao Termo de Cooperação SEMA/FEPAM- Município de Boa Vista do Sul nº 029/2021 e em atendimento ao inciso XVIII do artigo 7º da Portaria Conjunta SEMA/FEPAM nº 03/2020 e Instrução Normativa SEMA nº 02/2020, que serão responsáveis pela análise de autuações que porventura vierem a ocorrer, no âmbito do Termo de Cooperação acima citado (Convênio Mata Atlântica), conforme segue:

- I- Germano Baldasso- Engenheiro;
- II- Anderson Kohlrausch- Controlador Interno;
- III- Áureo Antônio Salvi- Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2021.

  
ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,  
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.  
Em 29/06/2021*

  
Sonáli Chies Aguzzoli  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.